



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 030/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

Reformular conforme determinação do Processo Judicial 0000858-17.2019.8.19.0016 a Portaria 022/CARMOPREV/2019 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MORAES PEDRO**, Professor II, Classe B, matrícula nº 00423, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 014/2016.

Fixação de Proventos

- Proventos - Lei Municipal n º 1.822/2016 R\$ 1.234,29
- ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 370,29
- Gratificação de Regência - Lei Municipal nº 1267/09 R\$ 235,10

Totalizando R\$ 1.839,68

(Hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 18 de agosto de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 04 de julho de 2016.